LEI N.º 4158/2024

Súmula: Dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura do Município de Castro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura (PMC), constante do documento anexo, com duração de dez anos.

Art. 2º A partir da vigência desta Lei, o município deverá, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo (ou órgão que venha a substituí-la) e com base no Plano Municipal de Cultura, elaborar planos decenais correspondentes.

Art. 3º O Poder Legislativo, por intermédio das comissões afins, acompanhará a execução do Plano Municipal de Cultura.

Art. 4º Cabe ao Conselho Municipal de Política Cultural coordenar o processo de avaliação e revisão do Plano Municipal de Cultura, ao final do mandato de cada composição deste Conselho.

Art. 5º O Plano Plurianual do município será elaborado de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Cultura e dos respectivos planos decenais.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 19 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
ALVARO TELLES:***330409**
Matrícula: 299
Prefeito Municipal
21/11/2024 13:25:31

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/11/2024 13:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p673f5f01cc28d.

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CASTRO

ANO 2023

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Castro é um documento que tem por objetivo fundamentar, propor e regulamentar o desenvolvimento de políticas públicas de Cultura, através da elaboração e institucionalização de programas e projetos estratégicos que possam fortalecer a relação entre Cultura e Desenvolvimento.

Construído num processo democrático pelo Poder Público e pela Sociedade Civil, o Plano Municipal de Cultura se organiza pela metodologia de elaboração de ideias e propostas, apresentadas por agentes, produtores, gestores públicos e privados, conselheiros de cultura e de representantes de várias áreas da sociedade e que a longo prazo resultará no desenvolvimento e fortalecimento do setor cultural do município.

Este Plano significa um pacto entre o Poder Público e a Sociedade Civil, para consolidação das políticas de gestão, indo além de práticas de administração governamental, para se tornarem políticas de Estado e ao serem transformadas em Lei pelo Poder Legislativo, terem a sua garantia de continuidade e afirmação social do desenvolvimento da Cultura.

Este Plano Municipal de políticas públicas para a Cultura também é parte fundamental e imprescindível na construção do Sistema Municipal de Cultura e também no processo de implantação e consolidação dos Sistemas Estadual e Nacional de Cultura.

.

INTRODUÇÃO

Plano Decenal de Cultura é um instrumento de gestão de médio e longo prazo, no qual o Poder Público assume a responsabilidade de implantar políticas culturais que ultrapassem os limites de uma única gestão de governo, devendo ter conteúdo alinhado com os Planos Estadual e Nacional, a a fim de que, transformado em Lei, adquira a estabilidade de políticas de Estado. O Plano estabelece diretrizes, metas, ações e mecanismos necessários à sua implementação devendo ser elaborado pelo órgão gestor da Cultura e aprovado pelo Conselho Municipal de Política Cultural, para então ser encaminhado ao poder Legislativo para sua aprovação. Este Plano é documento estratégico, com diretrizes e metas norteadoras e organizacionais, que regulará a execução da Politica Municipal de Cultura, na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura.

METODOLOGIA

Cada vez mais a Cultura se destaca como protagonista no processo de desenvolvimento das cidades. Isso exige das gestões locais um planejamento melhor e um sistema que assista de forma ampla as melhorias necessárias das políticas públicas. As iniciativas de gestão cultural devem valorizar as raízes históricas e culturais dos municípios; reconhecer e promover a diversidade de expressões culturais dos seus territórios; intensificar o intercâmbio cultural, facilitar o acesso aos bens culturais e tornar a Cultura fator de desenvolvimento econômico e inclusão social.

O Plano Municipal de Cultura deve ser voltado para a valorização da diversidade de expressões e valores culturais (produção simbólica), para o amplo acesso à cultura e ações de inclusão do indivíduo (direito de cidadania) e para a geração de empregos e de renda, através do fortalecimento de cadeias produtivas (economia da cultura). Assim colocado, os cidadãos tornam-se protagonistas da Cultura, incluídos nessas três dimensões para participar do processo de elaboração das políticas culturais da cidade.

O Sistema Municipal de Cultura de Castro está instituído e formalizado através da Lei 3271, de 17 de junho de 2016, o qual se constitui no principal articulador no âmbito municipal das políticas públicas de cultura, tendo por finalidade a promoção do desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais.

O MUNICIPIO DE CASTRO

Localização

O município de Castro está localizado na Região Centro-Sul do Estado do Paraná (Região dos Campos Gerais), tendo por Municípios limítrofes Carambeí, Campo Largo, Cerro Azul, Doutor Ulisses, Itaperuçu, Piraí do Sul, Ponta Grossa e Tibagi.

Dados Gerais

- População - 67.084 habitantes (IBGE - 2010)
- Zona Urbana - 49.266 habitantes
- Zona Rural - 17.818 habitantes
- Coleta de esgoto - 97%
- Água tratada – 99,86%
- Emprego formal – 43,98%
- Clima – Subtropical úmido

História

O povoamento colonialista dos Campos Gerais do Paraná iniciou ao final do séc. XVII, sendo que os paulistas foram os empreendedores das primeiras ocupações, estabelecendo currais de criação de gado. Em 1704, a família Taques de Almeida requereu uma vasta quantia de terras, oficializando a posse do território que viria a ser chamado Sesmaria da Paragem do Iapó.

Em 1730, com a abertura da Estrada Real, a Paragem do Iapó tornou-se passagem dos tropeiros que traziam as tropas de muares e gado vacum do sul em direção à São Paulo. Ao chegar ao rio Iapó, os tropeiros procuravam fazer a travessia pelos lugares mais rasos, os chamados vaus. O primeiro local de passagem das tropas foi o "Vau do Capão Alto", na fazenda de mesmo nome e que pertencia aos frades carmelitas. Um outro vau utilizado pelos tropeiros deu origem ao "Pouso do Iapó", pois ali em épocas de cheia precisavam aguardar por semanas acampados, até que as águas do rio Iapó, cujo significado é "rio que alaga", baixassem. Nos arredores deste vau fixaram-se os primeiros moradores e foi construída uma capela em homenagem à Senhora Sant'Ana.

Em 1774, a povoação tornou-se Freguesia de Sant'Ana do Iapó e em 1789 foi elevada à condição de Vila Nova de Castro, cujas fronteiras abrangiam grande parte do território do Paraná de hoje. De seu território foram desmembrados posteriormente os municípios de Guarapuava, Ponta Grossa, Tibagi, Piraí do sul, entre outros. No ano de 1857, a Vila Nova de Castro tornou-se cidade, a primeira após a emancipação do Paraná, da Província de São Paulo. Já em 1894, quando o Paraná tornou-se cenário da Revolução Federalista, o governador Vicente Machado transferiu para Castro a Capital do Estado, pelo Decreto nº 24, de 18 de janeiro de 1894, o qual foi revogado em 29 de abril de 1.894.

O final do século XIX marcou o início da colonização pelos imigrantes, sendo os primeiros grupos de alemães instalados na Colônia Santa Clara e de poloneses na Colônia Santa Leopoldina. No século XX seguiu-se a vinda de outras etnias, como italianos e árabes e na década de 1930 chegaram novos grupos de alemães, que formaram as colônias Terra Nova e Maracanã**.** Em 1951 os holandeses foram instalados na Colônia Castrolanda e os japoneses, vindos em 1958, completaram rica a diversidade étnica que forma a população castrense.

Atividades Econômicas

O Município de Castro tem como base de sua economia a atividade agropecuária, sendo considerado um dos maiores produtores do Estado do Paraná. Na agricultura destacam-se como principais produtos, o milho, soja, feijão, batata, trigo e aveia, já a pecuária de corte, a criação de gado, suínos e aves são muito expressivos no município. Em relação a pecuária leiteira, o município é considerado uma das principais bacias leiteiras do Brasil, em produtividade e qualidade genética, tendo inclusive recebido o título de Capital Nacional do Leite. O município se destaca também pela exploração de calcário agrícola, já que detém grande jazida deste mineral. O Parque Industrial conta com empresas de pequeno e grande porte e seu comércio é amplo, reunindo prestadoras de serviços, instituições financeiras e varejo diversificado.

DIAGNÓSTICO CULTURAL

GESTÃO E GOVERNANÇA

O Município de Castro possui Secretaria específica para gestão das politicas públicas da Cultura, contando com Secretário, Superintendente e quadro de servidores próprio. É também de responsabilidade da Secretaria de Cultura a administração dos espaços culturais públicos e a manutenção de atividades, tais como oficinas, eventos e festas de caráter cultural.

SETORES CULTURAIS

A cultura Castro é uma grande mescla das raízes culturais do povo brasileiro e dos imigrantes europeus. As manifestações artísticas da cidade são expressadas através das artes (visuais,cênicas e artesanato) da música, da literatura, do seu patrimônio material e imaterial e e da cultura popular de seus povos e comunidades tradicionais.
O município possui ainda muitos espaços voltados a memória, públicos e privados, tais como museus e arquivo histórico, além de bibliotecas, galeria de arte, auditório e teatro que recebe espetáculos de dança, música, além dos eventos ligados às áreas da Educação.

ARTES VISUAIS

O município registra a atuação de artistas que utilizam técnicas variadas, como pintura, desenho, fotografia e outros. Existem ainda equipamentos públicos direcionados para que os mesmos artistas possam divulgar sua arte, tais como a Casa da Praça, Casa da Cultura Emília Erichsen e Galeria Ondas do Iapó.

ARTES CÊNICAS (Dança e Teatro)

As práticas voltadas à dança e artes cênicas teatrais são desenvolvidas pelo setor público através de oficinas de dança artística e recreativa para crianças e jovens, além de iniciativas particulares de dança folclórica e popular. Aulas de

performance teatral são ofertadas também à crianças e adolescentes através das oficinas desenvolvidas pelo órgão de Cultura.

ARTESANATO

O artesanato é uma atividade que traduz a riqueza e a diversidade cultural de uma comunidade, e representa um segmento de atuação abrangente e de potencial de desenvolvimento econômico expressado na capacidade criativa do setor.

O Município reúne artesãos que trabalham com diversidade de materiais e técnicas para a confecção de peças, tais como cerâmica, madeira, tecido, couro, fios e linhas entre outros, e que são legítimos detentores de conhecimentos, práticas e técnicas de nossas expressões culturais.

PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL

O patrimônio material está evidenciado no município pelo conjunto arquitetônico do centro histórico e pelos bens públicos e privados acautelados pelo Estado do Paraná, que são:

Fazenda Capão Alto

Museu do Tropeiro (Praça Getúlio Vargas, 11)

Casa de Sinhara (Praça Getúlio Vargas, 06)

Casa da Praça (Praça Getúlio Vargas, 10)

Casa da Cultura Emília Erichsen (Rua Dr. Jorge Xavier da Silva, 454)

Casa (Praça Manoel Ribas, 150)

Casa (Praça Manoel Ribas, 112 e 120)

Estação Ferroviária (Avenida Miguel Couto)

Há ainda espaços privados de preservação da memória, tais como o Centro Cultural Castrolanda que conta com Museu e Memorial da Imigração Holandesa. Outra etnia também registra suas memórias do Museu do Imigrante Alemão na Colônia Terra Nova.

Já o patrimônio imaterial caracteriza-se pelas manifestações folclóricas dos remanescentes de imigrantes tais como grupos de dança e festas típicas: Festa da Colheita, Festa das Cerejeiras, Orangefest . As expressões religiosas de caráter tradicional também podem ser consideradas patrimônio imaterial, a

exemplo da Caravana de Reis, Procissão do Encontro, Procissão da Padroeira Sant'Ana, Encenação da Paixão de Cristo, além de outras.

MÚSICA

A fim de garantir o direito de participação dos envolvidos em quaisquer atividades musicais, artistas, técnicos, produtores, bem como ouvintes e apreciadores da música, são oportunizadas pelo setor público apresentações artísticas nos eventos comemorativos do município. No setor privado existem escolas e professores de música, além corais nas instituições religiosas. Artistas autônomos e autorais fazem apresentações em eventos particulares.

POVOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS E CULTURAS POPULARES

Quilombolas, ribeirinhos, pescadores artesanais, remanescentes de indígenas são exemplos de populações que vivem de maneira tradicional em seu território, detendo conhecimentos herdados pelos seus ancestrais e que devem ser valorizados para conhecimento científico e preservação de costumes.

LITERATURA

Autores locais escrevem com temáticas e estilos variados, com composições sobre história, poesia, crônica, romance, conto, ficção e literatura infantil. A produção literária local e geral é disponibilizada no município através de duas bibliotecas públicas e bibliotecas nos espaços escolares.

DIRETRIZES

Ampliar os recursos financeiros para a área da Cultura;

Estruturar ações do Poder Publico em diferentes setores culturais;

Incentivar projetos inovadores e autênticos, que valorizem a cultura regional;

Democratizar o acesso do público à equipamentos e ações culturais;

Possibilitar aos agentes e produtores culturais o acesso às condições e recursos para produção cultural;

Incentivar a pesquisa e inovação científica e tecnológica no campo artístico cultural;

Despertar atividades econômicas relacionadas a produção e distribuição de bens e serviços relacionados à criatividade cultural.

METAS

Implantar integralmente o Sistema Municipal de Cultura, objetivando sua institucionalização e integração aos Sistemas Estadual e Nacional de Cultura;

Garantir recursos financeiros sobre o orçamento anual do município e convênios junto a outras esferas de governo;

Qualificar equipe de servidores e membros do Conselho Municipal de Política Cultural para otimizar a gestão da Cultura no município;

Ampliar e efetivar o acesso e a participação da sociedade nas ações culturais;

Discutir e propor políticas de preservação, qualificação e modernização da infraestrutura dos equipamentos culturais do município.

Criar e manter atualizados o cadastros de artistas e profissionais inerentes, em todos os segmentos culturais, com ênfase às próprias manifestações culturais de cada segmento, de forma constante e periódica;

AÇÕES

Fomentar a pesquisa, o registro e as práticas socioculturais, valorizando as identidades e a diversidade cultural do município;

Promover a formação de agentes, produtores e gestores culturais para fomento das atividades culturais do município;

Incentivar a participação da sociedade civil e o diálogo com os agentes e produtores culturais na formulação das politicas públicas de Cultura;

Realizar eventos tais como: conferências, palestras, encontros, seminários e similares;

Realizar chamada pública por meio de edital para apresentação de projetos;

Promover parcerias com instituições de ensino, pesquisa e extensão, organismos culturais e empresas;

Firmar parcerias com outras instâncias do governo municipal, tais como Educação, Assistência Social e Esporte;

Utilizar as pesquisas qualitativas e quantitativas, números e resultados, com a sua importância de relevância e comprometimento, para incrementar junto à comunidade a importância da economia criativa;

Assegurar eventos de aperfeiçoamento para qualificação dos servidores da Cultura em aprimoramento profissional;

Estimular as comunidades urbanas e rurais a resgatar as manifestações e festividades típicas das suas tradições;

Completar o Quadro de Funcionários da Secretaria de Cultura do Município, com cargos técnicos da área de Artes Cênicas, Dança, Patrimônio Histórico, Música, Literatura e outros segmentos afins, através da realização de Concurso Público;

Viabilizar recursos e executar a revitalização da estrutura física dos espaços públicos de Cultura, objetivando a melhor e maior acessibilidade e frequência de público;

Incentivar projetos e programas que fomentem o interesse pela história do Castro, em parceria com instituições privadas e órgãos de educação estaduais de ensino, objetivando o resgate da memória e o respeito às tradições do Município através da educação continuada e atualizada;

Incentivar a dança, o teatro, o circo e outros como agentes de transformação e resgate da autoestima;

Fomentar a experimentação em artes visuais, envolvendo todas as linguagens;

Estimular a produção artesanal com matéria prima local e de identidade do município;

Mapeamento e registro de manifestações da cultura popular própria do município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Castro, servirá para orientar e e coordenar iniciativas futuras nos vários segmentos culturais, otimizando os uso de recursos financeiros e dinamizando a gestão pública em parceria com o setor privado, tudo de forma transparente, com a possibilidade de acompanhamento de todos os envolvidos.

A integração fortalecerá a capacidade da comunidade de realizar ações que em médio e longo prazo irão valorizar a diversidade cultural do município de Castro, e ainda garantirá, de forma eficaz e duradoura, a responsabilidade do município na formulação e na implementação da produção, do acesso e da fruição cultural de todos os munícipes.

Para êxito, será necessária a participação social no acompanhamento e avaliação dos resultados, através das instituições públicas e organizações da sociedade civil, que são fatores decisivos para que o Plano Municipal de Cultura produza resultados expressivos no cenário do exercício da plena cidadania a todos os habitantes do município.

ELABORAÇÃO

Prefeitura Municipal de Castro

Prefeito Municipal
Álvaro Telles

Secretária Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo
Gisele Maria Ávila Coradassi

Superintendente de Cultura
Daniel Schendroski Filho